



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

Portaria n.º 34/2025, de 07 de novembro de 2025.

A Doutora Bruna Moresco Silveira, Diretora do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o alerta da Defesa Civil acerca do ciclone extratropical que vai atingir a Região Sul do Estado entre os dias 07 e 09 de novembro de 2025, bem como o risco gerado à segurança de todo(a)(s) em virtude das consequências das intempéries climáticas,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o trabalho de expediente externo e presencial na Comarca de Santa Rosa do Sul durante toda a data de hoje.

Art. 2º **DISPENSAR** os servidores e os terceirizado(a)(s) dos trabalhos presenciais na Comarca, com efeitos imediatos, sem qualquer prejuízo para a jornada de trabalho.

Art. 3º **SUSPENDER** os prazos processuais na Comarca no dia 07/11/2025, a fim de evitar prejuízo às partes e Advogado(a)(s).

Parágrafo único. Deverá o(a) procurador(a) interessado(a) juntar esta portaria aos autos para justificar a interrupção de prazo.

Art. 4º **DETERMINAR**, para a data de 07/11/2025, o trabalho em home office, se viável.

Art. 5º **ENCAMINHE-SE** cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público e à Subseção da OAB de Santa Rosa do Sul.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Santa Rosa do Sul, 07 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Moresco Silveira, Juíza de Direito**, em 07/11/2025, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10028337** e o código CRC **0439EF39**.